

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitor de Administração/Substituta

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Designação	05
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	13
Retificação	16

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 103/2019/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99962349.000007/2018-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de RELACOES PÚBLICAS, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 11.02.2019 a 31.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 104/2019/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020429.000001/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento parcial da servidora DEYSE KELLY PEDROSA ALVES, SIAPE nº 1057243, no período de 19.01.2019 a 03.02.2019.

Art. 2º Conceder à servidora DEYSE KELLY PEDROSA ALVES, SIAPE nº 1057243, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Auditoria Interna (AUDIN), AFASTAMENTO INTEGRAL, para defesa de dissertação, no Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), da Universidade Federal de Tocantins, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 04.02.2019 a 07.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 109/2019/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119645.000009/2018-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JÉSSICA BISPO BLASQUES, SIAPE nº 2114847, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Administração, do Campus de Cacoal, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROEPT) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Calama, em Porto Velho, no período de 04.02.2019 a 16.08.2019, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 106/2019/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960052.000081/2018-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por invalidez a servidora ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA, SIAPE nº 1086071, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria do Núcleo de Saúde, código de vaga nº 17947, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR servidor docente Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE nº 396883, lotado no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo SEI nº 99955855.000036/2018-49, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CÊINCIAS SOCIAIS APLICADAdSa Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o docente Delson Fernando Barcellos Xavier, SIAPE nº 1109299, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 99955844.000042/2018-25 referente Proposta de aBvidade de extensão "OFICINA GEITEC DE EMPREENDEDORISMO PARA A REINSERÇÃO SOCIAL", do Departamento de Administração.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICAdDaAFSundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a docente GLEIMIRIA BATISTA DA COST,ASIAPE nº 2363379, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, Membro do Conselho do Núcleo de Ciencias Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 99955850.000059/2018-01, referente ao projeto de extensão "III Congresso Internacional de Direito na Amazônia", do Departamento de Ciências Jurídicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICA, DdaASUniversidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR servidor docente Manuel Antônio Valdes Borrero, SIAPE nº 1322610, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo SEI nº 99955853.000021/2018-09, referente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Ciências Contábeis.

#### **PORTARIA Nº 2/2019/PROPESQ/UNIR**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o conteúdo que consta no memorando 1/2019/MAPSI/NUSAU do processo via SEI 99955366b.000001/2019-01

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia - Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI/UNIR), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 12 de novembro de 2018.

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes:

1. Marli Lúcia Tonatto Zibetti - Siape 1194313- Presidente
2. Luís Alberto Lourenço de Matos – Siape 396925
3. Juracy Machado Pacífico - Siape 1510792

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 2/2019/NUCSA/UNIR**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições,

#### **R E S O L V E :**

Art.1º Designar, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para a Elaboração de relatório técnico dos espaços utilizados para atividades do NUCSA no âmbito do Campus José Ribeiro Filho.

Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, SIAPE 1194350 – Presidente

Vinícius Dantas Silveira, SIAPE 1621165 – Membro

Rosaldo de Oliveira Parente, SIAPE 0693814 – Membro

Art. 2º O levantamento deverá contemplar o mapeamento e mensuração técnica como tamanho, localização, forma, frequência de utilização e recursos humanos que ocupam tais espaços.

Art. 3º A Comissão terá o prazo até 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 16/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 002/2019/DCRM e nº. 003/2019/DCAR/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119604.000005/2018-85.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato administrativo nº. 011/2019/UNIR, que tem por objeto aquisição de material bibliográfico (livros) visando atender os *campi* de Ariquemes e Rolim de Moura.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CAMPUS
Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Gestor Titular	Ariquemes
Erica Elaine Costa	2276365	Gestor Substituto	
Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	2967918	Gestor Titular	Rolim de Moura
Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 17/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 01/2019/DCPM;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para elaboração de planos e procedimentos para compor o Plano de Segurança e reforma da Barragem da Base de Piscicultura para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Fernanda Bay Hurtado	1715751
Alfredo Borie Mojica	3067005
Marlos Oliveira Porto	1833024
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 108/2019/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955867.000001/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955867.000001/2019-51, que trata da Progressão Funcional para Professora Titular, da servidora NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE nº 0396791, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814 - UNIR (Membro interno - Presidente);
- Prof. Dr. ANSELMO DE ALENCAR COLARES - UFOPA (Membro externo);

- Profa. Dra. SIMONE DE SOUZA LIMA - UFAC (Membro externo );
  - Prof. Dr. MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO - UFAC (Membro externo).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

#### **PORTARIA 003/DIR/CAC. CACOAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE:

1. Processo SINGU nº23118.003179/2016-19;
2. Processo SINGU nº23118.002682/2017-20 (SEI 9995379.000011/2019-99);
3. A aposentadoria do servidor Jair Engler de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores Jair Engler de Almeida – SIAPE: 0703405 (Presidente), José Roberto Lopes – SIAPE: 2157535 (Membro) e Alberto da Silva – SIAPE: 0053411 (Membro), como membros da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do *Campus* de Cacoal, designada pela Portaria nº.194/2016/PRAD/UNIR de 23 de março de 2016, publicada no BS nº42 de 29 de março de 2016.

Art. 2º – Designar as servidoras Cristina Massae Nakamura – SIAPE: 1658110 (Presidente), Ana Paula Pricila Costa de Abreu – SIAPE: 2012118 (Membro), Juceli Regina Aragão – SIAPE: 2106974 (Membro) para comporem a Comissão Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do *Campus* de Cacoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 4/2019/DPAD/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X;

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64; e

considerando o exposto no Memorando nº 3/2019/DPAD/PRAD/UNIR (0067151).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados, da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, designados pela Portaria nº 0573/2017/PRAD/UNIR, de 10.07.17, publicada no BS nº 75, de 11.07.17, pág. 5.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Fernando Monge Teotônio/PROCEA	2165749	Membro
Carolina Santos Silva/NT	1692955	Membro
Angelica Maria da Cunha Barbosa/NUSAU	1086071	Membro
Alexandre Henrique Pereira Rocha/NUCSA	0396483	Membro
Rosaldo de Oliveira Parente/NUCSA	693814	Membro

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Jasmilon Albino Leite	2247458	Presidente



Tiago Garcia Araújo	1726079	Membro e Substituto do Presidente nas ausências
Valdimiro Alves Da Silva	51239	Membro
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Membro
Marcos Freire Teixeira	2625537	Membro

Art. 3º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 105/2019/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196004.000001/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FABRICIO EVARISTO CORREA, Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 2245900, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 05.02.2019.

Art. 2º Designar o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 05.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **NOMEAÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 10/NCH/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, através do Memorando nº 11/2019/DACS-PVH/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear o discente e servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para escolher a Chefia e a Vice-Chefia do Departamento de Ciências Sociais, do *Campus* de Porto Velho, biênio 2018/2020:

- Professor Dr. Luiz Fernando Novoa Garzon, presidente;
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, membro;
- Discente Weder Rodrigues da Silva, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º 11/NCH/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, através do Memorando nº 7/2019/DALE-PVH/NCH/UNIR (Processo SEI 0063442)

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Inglês, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, Presidente;
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko, Vice-Presidente;
- Professora Dra. Andrea Moraes da Costa, membro;
- Professora Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins, membro;
- Professor Dr. Miguel Nenevé, membro;
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini, suplente; e
- Professora Dra. Odete Burgeile; suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 12/2019/NCH/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Artes Visuais, Memorando n.º 7/2018/DARTV-PVH/NCH,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- Nomear o Docente Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, para o exercício da Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- O presente revoga a Portaria n.º 104/2018/NCH, retificando-a:

Onde se lê:

"Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais"

Leia-se:

"Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Artes Visuais"

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 14/NCH/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º n.º 110/2018/DACED-PVH/NCH/UNIR,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia Presencial, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Edna Maria Cordeiro, Presidente;
- Professora Dra. Ana Maria de Lima e Souza, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues Professor, membro;
- Professor Dr. Rafael Christofolletti, membro; e
- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Esta Portaria substitui a Portaria n.º 09/2019/NCH, tendo em vista que a presente retifica a data.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**OUTROS**

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:**

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 001/2019/PROPLAN.

Proponente: Verônica Rocha Dias Cargo:

Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho – RO.

CPF: 856.635.492-34

SIAPE: 2044759

Suprido: Juliana Barroso da Silva.

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: REITORIA

CPF: 886.422.242-15

SIAPE: 2966669

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Finalidade: Atender as despesas cuja, utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 11/02/2019 a 11/04/2019.

Prazo para prestação de contas: 11/05/2019. Data da Assinatura da Autorização: 04/02/2019.

Publique-se

**PORTARIA 004/DIR/CAC. CACOAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pag. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE a necessidade de alterar a composição da Comissão de Cerimonial Local, designada para auxiliar na realização de eventos e refeições de grau

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora Elisa Oliveira Macedo Bertone – SIAPE:1934259, nomeada pela Portaria 001/DIR/CAC, de 22/01/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 009, de 25/01/2018, pela servidora Naiara Raíssa da Silva Passos, SIAPE: 2245718, para compor a Comissão de Cerimonial Local.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 18/2019/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI n.º 99955373.000003/2019-01; as disposições do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, bem como as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, a servidora GIRLANE BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2177827, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, estável, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 07.02.2019.

Art. 2º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, matrícula SIAPE n.º 1919712, ocupante do cargo efetivo de Secretário-Executivo, não-estável, lotado no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET, para a Pró-

Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 07.02.2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 57/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 99955378.000009/2019-20; a determinação constante no Despacho nº 0065680/2019/DAP/UNIR, de 06.02.2019 e Memorando nº 6/2019/CJP/UNIR, de 29.01.2019;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, a partir de 01.02.2019, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Secretaria do Campus de Ji-Paraná para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Ji-Paraná, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 102/2019/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000133/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, SIAPE nº 0701123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Saúde Coletiva, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 02.12.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 107/2019/GR/UNIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000023/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a senhora ELIANE GUEDES MUSA, na qualidade de viúva do ex-servidor IVAN BENADUCE MUSA, SIAPE nº 1243141, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015 c/c EC 41/03 e Lei 10.887/04, art.2º, inciso I, a contar de 19.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 35/2019/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000075/2018-59;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANTONIO CARLOS VALERIO, matrícula SIAPE nº 2039014, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 28/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação Escrita	91	Fundação Bradesco	16/02 a 13/04/2018
Curso de Libras para Servidores da UNIR	30	PROCEA	01/02 a 09/02/2018
Internet Explores 8	32	Fundação Bradesco	21/03 a 02/04/2018
Micrisoft Excel 2007 - Básico	23	Fundação Bradesco	09/07 a 08/08/2018
Língua Portuguesa sem complicação	20	Fundação Bradesco	13/02 a 06/03/2018
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>196</b>		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 36/2019/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000076/2018-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EVALDO LOPES, matrícula SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 25/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Logística	160	Cursos Virtuais.NET	09/08/2018 a 18/09/2018
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>160</b>		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 37/2019/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553802.000023/2018-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2278370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 05/02/2019, referente ao curso descrito abaixo:

URSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) Tabus	60	ESAF	12/09/2018 a 09/10/2018
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	24	ESAF	09/10/2017 a 11/10/2017
DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO	35	ILB	10/10/2018 a 08/11/2018
Aproveitamento de Carga Horária	10		
TOTAL de Carga Horária:	129		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 38/2019/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119635.000018/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2124127, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 22/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Inspensão de Alimentos de Origem Animal	120	AVANTE	02/05/2017 A 20/11/2018
Biotecnologia	60	FASUL	01/11/2018 a 15/12/2018
TOTAL de Carga Horária:	180		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 39/2019/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955621.000020/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora LUCIANA CHAGAS CASTRO, matrícula SIAPE nº 1141267, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 24/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise e Melhoria de Processo.s	40	ENAP	13/08/2018 a 17/08/2018
Rede Nacional de Certificadores	30	INEP	19/09/2018 a 25/09/2018
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB	24/08/2018 a

			13/09/2018
Ética e Transparência no Serviço Público	90	INDESFOR	11/2018 a 01/2019
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	25/09/2018 a 16/10/2018
TOTAL de Carga Horária:	200		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 40/2019/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119604.000001/2019-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JOEL DA SILVA CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2689110, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 17/01/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução ao Controle Interno – TURMA 2	40	ILB	18/12/2018 a 17/01/2019
Contratações Públicas – TURMA 2	60	ILB	27/09/2018 a 26/11/2018
Deveres, Proibições e Responsabilidades dos Servidores Público	60	ILB	26/11 /2018 a 17/01/2019
Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público	24	ENAP	20/08/2018 a 24/08/2018
Aproveitamento de Carga Horária	10		
TOTAL de Carga Horária:	194		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 54/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955894000010/2018-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0066706/DAP/UNIR, de 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente NAIARA DOS SANTOS NIENOW, matrícula SIAPE nº 2294222, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (A)-1 para Adjunto (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 09.03.2016 a 08.03.2018, com efeito acadêmico a partir de 09.03.2018 e financeiro a partir de 11.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 58/2019/DAP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO- SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV, a Portaria nº 399/MEC de 10/05/2016; a instrução constante no processo nº 99955876.000003/2018-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0067184/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FÁBIO BIASOTTO FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1671566, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-1 para Associado (D)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 16.01.2017 a 15.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 43/2019/DGP/PRAD/UNIR**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553753.000003/2018-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 011/2019/DGP/PRAD/UNIR, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 203 para o Nível 303, com efeito financeiro a contar de 28/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	
Introdução ao Orçamento Público	40	ENAP	17/08/2018 21/09/2018	a
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	23/10/2018 12/12/2018	a
Liderança e Mediação de Conflitos	24	ESAF	09/10/2017 11/10/2017	a
Sistema Eletrônico de Informações - SEI!	20	ENAP	30/05/2018 20/06/2018	a
Gestão da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização	24	ESAF	12/11/2018 14/11/2018	a
Aproveitamento de Carga Horária	30			
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>178</b>			

Onde se lê:

do Nível 203 para o Nível 303

Leia-se:

do Nível 202 para o Nível 302

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 110/2019/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955853.000030/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 46/2019/GR/UNIR, DE 17.01.2019, publicada Boletim de Serviço nº 06, de 22/01/2019, que autorizou o afastamento da servidora GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, Matrícula SIAPE nº 2246244, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ no período de 04.02.2019 a 03.02.2023”;

Leia-se: “ no período de 04.03.2019 a 03.03.2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.